

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

23 DE JUNHO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 422



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Contratos	9
Homologação / Adjudicação	10

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 6.105, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

Transfere o servidor ALEXANDRE OTÁVIO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor ALEXANDRE OTAVIO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo e nomeado para a função de confiança de Coordenador de Área, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 6218/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo, ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.098, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Transfere o servidor REGINALDO HORVATH CONSOLARI, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo para Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor REGINALDO HOVARH CONSOLARI, ocupante do cargo de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras

e Urbanismo para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, conforme processo administrativo nº 6061/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo, ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.092, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração dos membros para compor o Fundo Social de Solidariedade do Município.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado os membros que irão compor o Fundo Social de Solidariedade do Município, constituído através da portaria nº 3.830, de 30 de outubro de 2019, que passa ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 5052/2017 – PMI.

Presidente:

ALINE APARECIDA DE MELO ALVES

RG nº 41.011.656-7 SSP/SP

Suplente:

ALBERTO LUIS BARBOZA

RG nº 27.528.846-8 SSP/SP

Vice-Presidente:

CRISTIANE ANTUNES TOLEDO

RG nº 17.994.086-7 SSP/SP

Suplente:

CACILDA APARECIDA DA ROSA BENEDITO

RG nº 24.966.436-7 SSP/SP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular:

THIEGO SEMENZIN DA SILVA

RG nº 44.575.056-X SSP/SP

Suplente:

ANA PAULA SANTOS CHEPP

RG nº 30.755.595-1 SSP/SP

Titular:

EDUARDO SIEIRO LUNGOV

RG nº 19.229.172-5 SSP/SP

Suplente:

SELMA APARECIDA BARBI

RG nº 25.279.358-4 SSP/SP

Página 01 de 02

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos representantes, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.075, DE 31 DE MAIO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.551, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Luciana Rodrigues da Silva, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.551, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 6155/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.074, DE 31 DE MAIO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.618, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Katia Salle Brambilla, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.618, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, KATIA SALLE BRAMBILLA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 6155/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.073, DE 31 DE MAIO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.537, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Jaqueline de Vasconcelos Araujo Favarin, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

Ihe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.537, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, JAQUELINE DE VASCONCELOS ARAUJO FAVARIN, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 6155/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.072, DE 31 DE MAIO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.605, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Elaine Rossini Atoatte, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.605, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, ELAINE ROSSINI ATOATTE, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 6155/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.071, DE 31 DE MAIO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.603, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Doris Komatsu Varanda Lima, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.603, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, DORIS KOMATSU VARANDA LIMA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 6155/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.070, DE 31 DE MAIO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.502, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Andreza Azevedo para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de junho de

2021, os efeitos da Portaria nº 4.502, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, ANDREZA AZEVEDO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 6155/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.069, DE 28 DE MAIO DE 2021

Transfere a servidora MÁRCIA REGINA PAVESI, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para Secretaria Municipal de Saúde

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora MÁRCIA REGINA PAVESI, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais – Operador de Piscina e nomeada para o cargo de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 5120/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo, ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de maio dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.067, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Declara vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, em virtude do passamento do Sr. Odair Bonjorno.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, junto a Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, em virtude do passamento do Sr. ODAIR BONJORNO, ocorrido em 30 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.064, DE 27 DE MAIO DE 2021

Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros para planejar, organizar, realizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do 3º Concurso de Miss Beleza Negra – Edição 2021.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990.

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial de 03 (três) membros para planejar, organizar, realizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do 3º CONCURSO DE MISS BELEZA NEGRA – EDIÇÃO 2021, nos termos do processo administrativo nº 2052/2021 - PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes membro:

CAVINO ROCHA TANESE

RG: 29.398.321-5 SSP/SP

JULIANA FREIRES OLIVEIRA SILVA

RG: 29.238.809-3 SSP/SP

ERIKA GRIGOLETTO BALDUSSI

RG: 48.657.666-8 SSP/SP

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.054, DE 25 DE MAIO DE 2021

Concede ao servidor VALTER BARBOSA GAMBINI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, o adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor VALTER BARBOSA GAMBINI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 17 de julho de 2020, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 3997/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.053, DE 25 DE MAIO DE 2021

Concede a servidora ISABELLA EVELIN DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, o adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ISABELLA EVELIN DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 17 de julho de 2020, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 3992/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.052, DE 25 DE MAIO DE 2021

Concede ao servidor PAULO MARCOS DE MACEDO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, o adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor PAULO MARCOS DE MACEDO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 16 de julho de 2020, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo

administrativo nº 3995/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.051, DE 25 DE MAIO DE 2021

Concede a servidora CAMILA CHAGAS DE OLIVEIRA ZANIN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Enfermeiro Assistencial, o adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora CAMILA CHAGAS DE OLIVEIRA ZANIN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 16 de julho de 2020, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 3987/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.050, DE 25 DE MAIO DE 2021

Concede a servidora SILVANY GOMES ALBUQUERQUE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, o

adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora SILVANY GOMES ALBUQUERQUE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 16 de julho de 2020, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 3996/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4467-3/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA 4 DO DER, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020. ASSINATURA: 15/06/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. DO CONTRATO ORIGINÁRIO	VALOR UNIT. COM REEQUILÍBRIO
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA 4 DO DER	DNP	R\$ 474,00	R\$ 550,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

ITUPEVA. CONTRATADA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3541-6/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA VEICULO DIVERSOS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020. ASSINATURA: 16/06/2021.

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	VL UNIT ORIGINAL DAATA	VL UNIT COM REAJUSTE
2	PNEU 1000 X 20 LISO (16 LONAS) - RADIAL	STEELMARK - AGS	R\$ 1.551,00	R\$ 2.016,30
4	PNEU 1100 X 22 LISO (16 lonas)	GOODYEAR - PAPALEGUAS G8	R\$ 1.327,00	R\$ 1.725,10
5	PNEU 275/80 R 22,5 COM BANDA DE RODAGEM TIPO MISTO COM A PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 14mm	DURABLE - DR877	R\$ 1.459,50	R\$ 1.897,35
7	PNEU 295/80 R 22,5 (16 lonas)	STEELMARK - AGS	R\$ 1.329,00	R\$ 1.727,70
8	PNEU 7.50 X 16 BORRACHUDO (8 LONAS)	GOODRIDE - CL 830	R\$ 559,00	R\$ 726,70
9	PNEU 7.50 X 16 LISO (08 LONAS)	GOODRIDE - CR 832	R\$ 532,00	R\$ 691,60
21	PNEU 185 R14	DURABLE - CARGO4	R\$ 308,40	R\$ 400,92
26	PNEU 205 X 55 R16	KELLY - EDGE SPORT	R\$ 301,00	R\$ 391,30
35	CAMARA DE AR ARO 13	JABUTI - TR 13	R\$ 31,00	R\$ 40,30
39	PNEU 13:00 X 24 LISO MACIÇO (8 lonas)	FIRESTONE - C1	R\$ 3.289,00	R\$ 4.275,70
42	PNEU 12.5 X 18 X 80 (10 lonas)	FARMBOY - MPT	R\$ 1.496,00	R\$ 1.944,80
45	PNEU 14.9 X 28 (6 lonas) AGRÍCOLA	FARMBOY - GRIPKING	R\$ 1.899,00	R\$ 2.468,70
46	PNEU 1400 X 24 (16 lonas)	ROADGUIDER - G2/L2	R\$ 1.990,00	R\$ 2.587,00
48	PNEU 17.5 X 25 TALÃO FINO, SEM CAMARA	ROADGUIDER - G2/L2	R\$ 3.499,00	R\$ 4.548,70
49	PNEU 17.5 X 25 BORRACHUDO (16 lonas)	ROADGUIDER - G2/L2	R\$ 3.310,00	R\$ 4.303,00
51	PNEU 18.4 X 34 (16 LONAS)	FARMBOY - GRIPKING	R\$ 3.226,00	R\$ 4.193,80
53	CÂMARA DE AR 14.9 X 28 AGRÍCOLA	JABUTI - TR218A	R\$ 257,00	R\$ 334,10
54	CAMARA DE AR 1400 X 24	JABUTI - TR220A	R\$ 205,00	R\$ 266,50
55	CAMARA DE AR 175 X 25	JABUTI - TRJ1175	R\$ 257,00	R\$ 334,10
56	CAMARA DE AR 19.5 X 24	JABUTI - TR220A	R\$ 303,20	R\$ 394,16
58	PROTETOR ARO 25	CARRETEIRO	R\$ 151,00	R\$ 196,30
61	PNEU 90 X 90 X 18 (TRASEIRO)	TECHNIC - TIGER	R\$ 100,00	R\$ 130,00
62	PNEU 80 X 90 X 21 (DIANTEIRO)	RINALDI - R34	R\$ 200,00	R\$ 260,00
70	PNEU 275/80 R 22,5 LISO (16 lonas) - RADIAL. COTA RESERVADA.	STEELMARK - AGS	R\$ 1.337,50	R\$ 1.738,75
71	PNEU 295/80 R 22,5 (16 lonas). COTA RESERVADA.	STEELMARK - AGS	R\$ 1.329,00	R\$ 1.727,70
73	PNEU 7.50 X 16 LISO (08 LONAS). COTA RESERVADA.	GOODRIDE - CR832	R\$ 532,00	R\$ 691,60
74	CAMARA DE AR 1100 X 22. COTA RESERVADA.	JABUTI - TR78A	R\$ 113,00	R\$ 146,90
81	PNEU 165 X 70 R13. COTA RESERVADA.	KELLY - EDGE TOURING	R\$ 176,20	R\$ 229,06
83	PNEU 175 X 70 R13. COTA RESERVADA.	KELLY - EDGE TOURING	R\$ 205,70	R\$ 267,41
84	PNEU 175 X 70 R14. COTA RESERVADA.	XBRI - PREMIUM F1	R\$ 300,00	R\$ 390,00
85	PNEU 185 R14. COTA RESERVADA.	DURABLE - CARGO 4	R\$ 308,40	R\$ 400,92
87	PNEU 185 X 65 R15. COTA RESERVADA.	XBRI - ECOLOGY	R\$ 281,90	R\$ 366,47
90	PNEU 205 X 55 R16. COTA RESERVADA.	KELLY - EDGE SPORT	R\$ 301,00	R\$ 391,30
92	PNEU 205 X 75 R16. COTA RESERVADA.	DURABLE - CARGO 4	R\$ 477,20	R\$ 620,36
93	PNEU 215 X 75 R17,5. COTA RESERVADA.	GOODRIDE - CR960A	R\$ 706,00	R\$ 917,80

95	PNEU 225 X 70 R15. COTA RESERVADA.	GOODRIDE - H188	R\$ 443,50	R\$ 576,55
99	CAMARA DE AR ARO 13. COTA RESERVADA.	JABUTI - TR13	R\$ 31,00	R\$ 40,30
100	CAMARA DE AR ARO 14. COTA RESERVADA.	JABUTI - TR13	R\$ 31,00	R\$ 40,30
101	PNEU 12.5 X 18 X 80 (10 lonas). COTA RESERVADA.	FARMBOY - MPT	R\$ 1.496,00	R\$ 1.944,80
103	PNEU 1400 X 24 (16 lonas). COTA RESERVADA.	ROADGUIDER - G2/L2	R\$ 1.990,00	R\$ 2.587,00
104	PNEU 17.5 X 25 TALÃO FINO, SEM CAMARA. COTA RESERVADA.	ROADGUIDER - G2/L2	R\$ 3.499,00	R\$ 4.548,70
105	PNEU 17.5 X 25 BORRACHUDO (16 lonas). COTA RESERVADA.	ROADGUIDER - G2/L2	R\$ 3.310,00	R\$ 4.303,00
106	PNEU 19.5 X 24. COTA RESERVADA.	FARMBOY - POWERLUG R-4	R\$ 2.968,80	R\$ 3.859,44
107	CAMARA DE AR 1400 X 24. COTA RESERVADA.	JABUTI - TR220A	R\$ 205,00	R\$ 266,50
109	PROTETOR ARO 24. COTA RESERVADA.	CARRETEIRO	R\$ 53,00	R\$ 68,90
110	PROTETOR ARO 25. COTA RESERVADA.	CARRETEIRO	R\$ 151,00	R\$ 196,30
111	PNEU 80 X 90 X 21 (DIANTEIRO). COTA RESERVADA.	RINALDI - R34	R\$ 200,00	R\$ 260,00

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7662-6/2020. ASSINATURA: 15/06/2021. VALOR TOTAL: R\$ 310.638,41 (TREZENTOS E DEZ MIL, SEISSENTOS E TRINTA E OITO E QUARENTA E UM CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES CAPS E SAÚDE MENTAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INICIO DOS SERVIÇOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2756-9/2021. ASSINATURA: 18/06/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.045.154,00 (UMMILHÃO, QUARENTA E CINCOMIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REIAS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO E RECURSOS TECNOLÓGICOS DE APOIO PEDAGÓGICO, QUE DESENVOLVA OS DESCRITORES E AS HABILIDADES EXIGIDAS NA AVALIAÇÃO DO SAEB NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES E APOIO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 050/2017. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 889-8/2017. VALOR: R\$ 316.196,92 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO OBRA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017. ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 060/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2375-2/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO CENTRO DE LAZER DA VILA SÃO JOÃO – ÁREA EXTERNA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 10/08/2021 ATÉ 09/02/2022. ASSINATURA: 17/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 087/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SIAPPA, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3048-4/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TRIBUTOS E TARIFAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 03/06/2021 ATÉ 02/06/2022. ASSINATURA: 02/06/2021.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de reforma no prédio do Fórum da Comarca de Itupeva. Processo Administrativo nº 16291-3/2020.

Gabinete do Secretário, em 22 de junho de 2021.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO E ADJUDICO a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Licitante: A.R GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor total: R\$ 92.002,05 (noventa e dois mil, dois reais e

cinco centavos).

2. Publique-se.

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos *

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.